



PL 215/11

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Abou Anni

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa promover uma medida de justiça em prol da valorosa categoria dos funcionários aposentados perante o sistema do transporte coletivo público de passageiros do Município de São Paulo.

Pondera-se que no momento da vida em que as citadas pessoas deveriam ter o direito de gozar um merecido descanso, os inativos recebem como recompensa um achatamento de seus rendimentos, em decorrência de uma política previdenciária que jamais chega a recompor o poder de compra que tinham no momento da aposentação. Destarte, muitos passam a viver na dependência de seus familiares ou buscando novas fontes de renda, tantas vezes em idade já avançada.

Outrossim, é de rigor reconhecer materialmente a presteza desses profissionais que dedicaram suas vidas para o adequado funcionamento do sistema de transporte coletivo urbano da Capital.

Pelos motivos expostos, a fim de excepcionar a regra geral prevista na Lei 8.424/1976 e respectivas alterações, aguarda-se pelo apoio dos Nobres Pares para a aprovação da iniciativa em tela.

Sala das Sessões, em



**Abou Anni**  
Vereador PV